



IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 265 - Quarta-feira, 11 de Maio, de 2022 - Ano 2022

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

Edital de Notificação Travessa Rancho Billy REURB -E	1
lei nº 2497 de 04 de maio de 2022	2
lei nº 2493 de 04 de maio de 2022	3
Lei nº 2494 de 04 de maio de 2022	4
lei 2495 de 04 de maio de 2022	5
lei 2496 de 04 de maio de 2022	6
Contrato correios Câmara de Araçoiaba da Serra	7
Convocação	8
PORTARIA Nº 377/2022	9
Classificação Geral para Projetos	10
13º Edital do Processo Seletivo nº 002/2021	11
1º Edital do Processo Seletivo nº 002/2022	12
Extrato - Contrato 10/05/2022	13



Edital de Notificação Travessa Rancho Billy REURB -E

Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E do núcleo individual “Travessa Rancho Billy” com acesso pela Estrada do Cristovão neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Ademir do Carmo Gutierrez e Marisa F. Gutierrez	Matrícula nº 40.809 do 2º CRI de Sorocaba
Maria da Penha Ribeiro	Matrícula nº 40.809 do 2º CRI de Sorocaba
João Floriano Rodrigues	Matrícula nº 72.160 do 2º CRI de Sorocaba

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado “Travessa Rancho Billy”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 1619/202 disponível para consulta nas dependências da Secretaria de Planejamento Urbano. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Araçoiaba da Serra e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O Núcleo está localizado no Bairro Jundiaquara , Travessa Rancho Billy – Araçoiaba da Serra/SP.

IMÓVEL: O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 236.445,238 e Norte (Y) 7.391.787,447; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 120°47'39", em uma distância de 180,63 m, confrontando com Posse de Maria da Penha Ribeiro, por divisa com cerca; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 205°54'06", em uma distância de 3,57 m, confrontando com Posse de João Floriano Rodrigues e Anézia Maria da Conceição Rodrigues, por divisa com córrego; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 245°52'14", em uma distância de 6,76 m, do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 235°05'59", em uma distância de 3,67 m, do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 233°42'49", em uma distância de 12,56 m, do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 214°31'34", em uma distância de 2,18 m, do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 203°10'00", em uma distância de 25,15 m, do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 93°01'04", em uma distância de 17,89 m, do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 146°55'56", em uma distância de 6,29 m, do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 166°56'41", em uma distância de 9,13 m, do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 237°34'12", em uma distância de 19,19 m, do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 188°23'28", em uma distância de 17,70 m, do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 304°36'53", em uma distância de 198,40 m, confrontando com Ademir do Carmo Gutierrez e Marisa Fasolin Gutierrez, por divisa com cerca; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 29°20'27", em uma distância de 40,10 m, confrontando com Travessa Rancho Billy, por divisa com cerca; finalmente do vértice 15 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 29°25'56", na extensão de 32,33 m, fechando assim uma área de 14.412,742m² e perímetro de 575,55m.



lei n° 2497 de 04 de maio de 2022**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600



46634069/0001-78

Exercício: 2022

LEI Nº 2497**DE 04 DE MAIO DE 2022***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$864.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		864.000,00
02	09 01	Departamento de Ensino
708	12.306.0012.2070.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Creche 522.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 9513
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior
	212001	QESE
709	12.306.0012.2071.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-escola 198.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 9513
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior
	210005	QESE
710	12.306.0012.2072.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio 144.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 9513
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior



230006 Qese

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 Departamento de Ensino

674	12.361.0012.2073.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-864.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 9581
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	220 001	QUESE	

Anulação (-) -864.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba Da Serra, 04 de maio de 2022

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 04 de maio de 2022.



lei nº 2493 de 04 de maio de 2022**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78Exercício: 2022

LEI Nº 2493**DE 04 DE MAIO DE 2022***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.844.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)1.844.500,00

020101Gabinete do Prefeito

71704.122.0002.2009.0000Manutenção do Gabinete do Prefeito35.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 09100

91TESOURO - exercício anterior

110000GERAL

020202Manut. do Fundo Social de Solidariedade

71806.182.0003.2013.0000Manutenção da Guarda Civil Municipal105.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 09100

91TESOURO - exercício anterior

110000GERAL

020401Departamento de Administração

71904.122.0005.2016.0000Manut. da Administração7.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 09100

91TESOURO - exercício anterior

110000GERAL

020501Departamento de Agricultura

72020.606.0007.2021.0000Manut. Setor Agro. Abastecimento Inspeção e Controle35.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 09100

91TESOURO - exercício anterior

110000GERAL

020503Departamento de Estudos e Projetos de Turismo

72123.695.0007.2023.0000Manutenção do Desenvolvimento Turístico3.500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOF.R.: 09100

91TESOURO - exercício anterior

110000GERAL

020601Gestão do Trânsito e Transporte

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78Exercício: 2022



020601Gestão do Trânsito e Transporte

72226.782.0008.2026.0000Manutenção do DEMUTRAN560.000,00



3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100
91TESOURO - exercício anterior
110000GERAL
020603Departamento de Fiscalização
72306.125.0008.2029.0000Manutenção da Fiscalização24.500,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100
91TESOURO - exercício anterior
110000GERAL
020701Departamento de Infraestrutura
72415.451.0009.2030.0000Manutenção de Vias Urbanas40.510,89
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100
91TESOURO - exercício anterior
110000GERAL
72517.512.0009.2031.0000Manutenção de Saneamento Básico414.489,11
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100
91TESOURO - exercício anterior
110000GERAL
020703Departamento de Manutenção
72615.451.0009.2033.0000Manutenção de Próprios Municípios63.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100
91TESOURO - exercício anterior
110000GERAL
020801Departamento de Administração da Saúde
72710.301.0010.2041.0000Manutenção da Atenção Básica280.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100
91TESOURO - exercício anterior
110000GERAL
020901Departamento de Ensino
72812.361.0012.2074.0000Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental245.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100
91TESOURO - exercício anterior
110000GERAL
021001Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78Exercício: 2022



021001Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão
72908.122.0015.2100.0000Manutenção da Assistência Social28.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100
91TESOURO - exercício anterior
110000GERAL
021101Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude
73027.812.0018.1003.0000Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Anuais3.500,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100
91TESOURO - exercício anterior



110000GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:1.844.500,00

Fontes de Recurso

91001.844.500,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba Da Serra, 04 de maio de 2022

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 04 de maio de 2022.



Lei nº 2494 de 04 de maio de 2022**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78Exercício: 2022

LEI N° 2494**DE 04 DE MAIO DE 2022**

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)1.400.000,00

020703Departamento de Manutenção

66615.451.0009.2033.0000Manutenção de Próprios Municipais400.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.F.R.: 09100

91TESOURO - exercício anterior

110000GERAL

020901Departamento de Ensino

68212.306.0012.2067.0000Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental520.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100

91TESOURO - exercício anterior

110000GERAL

68312.306.0012.2070.0000Manutenção da Merenda Escolar - Creche290.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100

91TESOURO - exercício anterior

110000GERAL

68412.306.0012.2071.0000Manutenção da Merenda Escolar - Pré-escola110.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100

91TESOURO - exercício anterior

110000GERAL

68512.306.0012.2072.0000Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio80.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.F.R.: 09100

91TESOURO - exercício anterior

110000GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:1.400.000,00

Fontes de Recurso

91001.400.000,00

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78Exercício: 2022



Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba Da Serra, 04 de maio de 2022

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 04 de maio de 2022.



lei 2495 de 04 de maio de 2022**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78Exercício: 2022

LEI Nº 2495**DE 04 DE MAIO DE 2022***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$936.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)936.000,00

020901Departamento de Ensino

61912.306.0012.2067.0000Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental936.000,00

3.3.90.39.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.F.R.: 09513

95TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS - exercício anterior

220001QUESE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020901Departamento de Ensino

67412.361.0012.2073.0000Manutenção do Ensino Fundamental-936.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES.F.R. Grupo: 09581

95TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS - exercício anterior

220001QUESE

-936.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Anulação (-)**

ARAÇOIABA DA SERRA, 04 de maio de 2022

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 04 de maio de 2022.

lei 2496 de 04 de maio de 2022**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600



46634069/0001-78

Exercício: 2022

LEI Nº 2496**DE 04 DE MAIO DE 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$661.196,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				661.196,44
02	07	03	Departamento de Manutenção	
	704	15.451.0009.2035.0000	Manutenção de Parques e Jardins	79.720,03
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO - exercício anterior	
		110 000	GERAL	
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão	
	713	08.242.0019.2051.0013	Termo de Colaboração/Fomento	93.276,41
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO - exercício anterior	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	



02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade		
	714	08.243.0019.2051.0004	Termo de Colaboração/Fomento		53.200,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00	
		91	TESOURO - exercício anterior		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	715	08.243.0019.2051.0005	Termo de Colaboração/Fomento		15.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00	
		91	TESOURO - exercício anterior		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	11	01	Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude		
	705	27.812.0018.2114.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte		420.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00	
		91	TESOURO - exercício anterior		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

661.196,44

Fontes de Recurso

91 00 661.196,44

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600



ARAÇOIABA DA SERRA

46634069/0001-78

Exercício: 2022



Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba Da Serra, 04 de maio de 2022

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal



Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 04 de maio de 2022.



Contrato correios Câmara de Araçoiaba da Serra

1º, PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912535291, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [Araçoiaba da Serra Camara Municipal] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: **Araçoiaba da Serra Camara Municipal**

CNPJ/MF: **60.113.172/0001-01** Inscrição Estadual:

Nome Fantasia: **Gabinete do Presidente**

Endereço: **R Professor Toledo, 668 - Centro**

Cidade: **Araçoiaba da Serra UF: SP CEP: 18.190-000**

Endereço Eletrônico: **contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br** Telefone: **(15) 3281-1613**

Representante Legal I: **ROBERTO DOS REIS ROLIM**

Cargo/Função: **Presidente RG: 173931595 CPF: 08608919842**

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: **Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51**

Endereço: **Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro**

Cidade: **Bauru UF: SP CEP: 17015-905**

Endereço Eletrônico: **spi-contratoscomerciais@correios.com.br** Telefone: **3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil**

Representante Legal I: **Eduardo Alves Correa - Gerente de Suporte a Contratos Comerciais**

RG: **22.832.377-0 SSP/SP CPF: 191.513.088-35**

Representante Legal II: **Luiz Gustavo Barbosa Belai - Chefe da Seção de Contratos Comerciais**

RG: **27.631.325-2 CPF: 214.966.128-41**

As partes, acima iden ficadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sé ma do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **17/05/2022** até **17/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a par r de **17/05/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor es mado em **RS 1.000,00 (Mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39 .00**

Projeto/A vidade/Programa de Trabalho: **01.031.0001.2014.0000**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam man das e ra ficadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Convocação



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 10 de maio de 2022.

Convocação

Fica convocada a senhora MAYANE RIBEIRO NASCIMENTO, servidora da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - SP, para comparecer na Secretaria de Educação, no endereço: Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 500, Jardim Salete, para tratar de assuntos de seu interesse.

Jaqueline Ferreira da Silva

Coordenadora Adjunta da Educação

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br



Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PORTARIA Nº 377/2022**PORTARIA Nº 377/2022****DE 10 DE MAIO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de nomear comissão específica a fim de acompanhar os serviços da empresa AUDIPAM, responsável pela reformulação do Estatuto dos Servidores, elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Administração Pública Municipal e a Lei de Reforma Administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR a Portaria nº 175/2022, nomeando os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

NOME	DEPARTAMENTO
Lara Pereira Lacasi Henry Martins	Divisão de Recursos Humanos
Rosângela Guimarães Silva	Secretaria de Assuntos Jurídicos
André Navarro	Secretaria de Assuntos Jurídicos
Andreza Lazara Cavalheiro Vasques	Secretaria de Assuntos Jurídicos
Junki Rodrigo Yogui	Secretaria de Administração e Finanças

Artigo 2º- Fica a comissão nomeada responsável por acompanhar os trabalhos realizados pela empresa contratada, cabendo a ela participar das reuniões previamente designadas, bem como juntar documentos solicitados.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Maio de 2022.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Classificação Geral para Projetos

--

CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA PROJETOS	
Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MARIA DO CARMO DE FIGUEIREDO
2	LAIS DE FATIMA MACHADO TURESSO
3	LUCIMARA ANGELON RODRIGUES MOREIRA
4	MARIA VALDIANE MENDES BRAGA PIRES
5	JUCIMARA CRISTIANE CORRÊA
6	BIANCA RANI DE OLIVEIRA
7	SILMARA DOS SANTOS
8	ESTELA DE CAMARGO MORAES
9	PAMELA APARECIDA PEREIRA DE MORAES
10	VALDILENE DE LIMA RIBEIRO
11	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ANTUNES
12	RAQUEL ELIAS DA SILVA
13	ALINE BUENO
14	MEIRE CRISTIANE AMARO DE CAMARGO
15	VIVIAN LAYANE DE OLIVEIRA
16	ARLETE SOLYOM DOS SANTOS
17	SAMARA LEE PRADO DE MATOS NEVEY
18	ALEXANDRE VASCONCELO DE PONTES
19	JANE APARECIDA DA SILVA
20	FLÁVIA FERREIRA BARBOSA
21	DENISE MARIA DE LIMA COELHO
22	PATRÍCIA PEDROSO SANTANA DO AMARAL
23	LAIS REGINA ROSSI
24	BRUNA LATAPIAT LUCA ABUSSAMRA
25	GABRYELLY CATHARYNE MARQUES DA SILVA
26	BEATRIZ FRANCIELE RODRIGUES LOBO
27	KARINA TAMIE APARECIDA HAMAMOTO
28	LUZIA PINTO BRANDÃO
29	CLÁUDIA NATAL DE OLIVEIRA PASTRE
30	MARCIA YUQUIKO TAKAHASHI
31	ANGELA MARIA CORREIA VIANA LAURIANO
32	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
33	LUCIANA REGINA INÁCIO RIBEIRO
34	ROBERTA DE LIMA TOLEDO
35	LUCIANA DE FÁTIMA MEIRA CERQUEIRA SANTOS
36	ANA AUGUSTA DOS SANTOS MARTINS
37	GLAUCIA AMORIM DA SILVA
38	PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA
39	ADRIANA SANTOS ARAUJO
40	SAMARA CRISTINA CAMPOS



41	CRISTIANE SCHRAN
42	STEFANY GABRIELY MENDES
43	GLAUCIA AMÉLIA DA SILVA HORN
44	CRISTIANA RIBEIRO PEREIRA CARVALHO
45	MAYTA DONANGELO
46	FABIANA SOARES SALES
47	MÁRCIA DE OLIVEIRA
48	VIVIANE CRISTINA DE CAMPOS VIEIRA
49	CAMILA ANDRELINA ANTUNES FERREIRA
50	CRISTIANO LOURENÇO DOS SANTOS
51	GABRIELA PEREIRA CARDOSO LUNARDI
52	NATALIA BERTE SILVA
53	EZEQUIEL SANTOS ALVES
54	JULIANA ROCHA DA SILVA
55	VALTER ANTÔNIO MARTINS JUNIOR
56	RENATA DE BARROS PELLINI GUIMARÃES
57	CARLOS VENTURA MARQUES
58	MÁRCIA CRISTINA SILVA SANTOS
59	MARIA BERNADETE MENCK
60	ROGERIO RODRIGUES
61	ALCIDES TADEU THAME JUNIOR
62	KATIA GALEGO SANCHES RODRIGUES
63	VÂNIA MARTINS AYRES
64	CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS
65	MATEUS RAFAEL BIRNFELD
66	ALESSANDRO GONZALES DEVIDE FERREIRA DA CRUZ
67	BRUNO TAVARES SIMONI AILY
68	VANESSA CRISTINA ALVES
69	IARA HELEN DE CAMPOS
70	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA
71	AMANDA MESSIAS DUARTE
72	CLÁUDIA J BIZZARRO DE ALMEIDA
73	GLAUCIA AMÉLIA DA SILVA HORN
74	MARLENE SUELI CARRASCHI DE SOUZA
75	GIULIANO VILLA
76	KATIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
77	WEISE SIMONE GARCIA
78	FERNANDA DE PAULA PRADOS
79	LEONARDO DOS SANTOS CAMARGO
80	RENATA DE BARROS PELLINI GUIMARÃES
81	MÁRCIA CRISTINA SILVA SANTOS
82	MARCIA YUQUIKO TAKAHASHI
83	LUCIANA MARTINS
84	MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA
85	THAÍS DE MORAES NEVES
86	THAÍS DE MORAES NEVES
87	LUANY CRISTINY BOCATO DA SILVA
88	HEDREY WILLIAN CAMPOS DE OLIVEIRA
89	ANA PAULA ROLIM PRESTES
90	TATIANA CRISTINA TEIXEIRA ETO



91	DANIELE CRISTIANE IDRA
92	FERNANDO ALCOLEA CRUZ
93	HERIC TADEU RIBEIRO FREY
94	ANY CAROLINY DE ABREU RAMOS
95	ISABEL RODRIGUES MENDES
96	MARESSA CAROLINE DE SOUZA CAMOLEZI

Araçoiaba da Serra, 10 de maio de 2022.

JAQUELINE FERREIRA DA SILVA

COORDENADORA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



13º Edital do Processo Seletivo nº 002/2021

--

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Atribuição de Classes/Aulas para Professor de Educação Básica I, II e III – Artes.**

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 10.1 ao 10.9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2021/SMEC, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Professor de Educação Básica I, II e III – Artes**, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 002/2021/SMEC, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dia: 16 de maio de 2022.

Horário: às 9h.

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, Rua Pedro Munhoz, 52 - Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

PEB I

CLASSIF.	NOME
78º	ANDREA LOPES GONÇALVES CIVOLANI
79º	ELIANA CRISTINA PICAGLIA CAMPANER
80º	PATRÍCIA ROCHA UMBELINO
81º	MARIANA AMADIO MORENO
82º	LUZIA BENEDITA CORREA SANTOS
83º	JOSEFA JAILMA DA SILVA FONSECA
84º	DÉBORA CAROLINA CARLOS MACHADO
85º	VANESSA ROCHA GARCIA
86º	INGRID CRISTIANE DA SILVA ARRUDA
87º	JEMIMA DA PAIXAO DOS SANTOS SILVA

PEB II

CLASSIF.	NOME
79º	ROSINÉIA DE FÁTIMA RIBEIRO
80º	ELISA MICHELE PIRES DA SILVA
81º	ELISABETE MOREIRA DA SILVA TURATI
82º	ERICA CRISTINA SILVA
83º	KELLY CRISTINA SOARES DOS SANTOS
84º	BÁRBARA BARBOSA PINHEIRO
85º	HELIO CHRISTINO MARTINS
86º	RITA DE CÁSSIA FIDENCIO
87º	JOICE MARQUES
88º	JACIARA APARECIDA DE MOURA BUENO
89º	FERNANDA CÍCERA MOUSSESIAN LOPES RECHE
90º	MARLI BENTO DE OLIVEIRA
91º	VALÉRIA DOS SANTOS INÁCIO SILVA
92º	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ANTUNES
93º	ANA CAROLINA DOS SANTOS PAREJA TORRES

PEB III - Artes

CLASSIF.	NOME



2º	MARIA EDUARDA RODRIGUES
3º	RENATA ALVES VIUDIS SANCHES
4º	DALETE ADRIELE MOREIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
5º	JULIENE CODOGNOTTO
6º	SOLANGE APARECIDA DE QUEIROZ COSTA
7º	JOÃO CARLOS RIBEIRO PEREZ SANCHES
8º	TALITA ROSA GENEBRA

2º - Considerando a Resolução SME nº 01 de 17/01/2022, que inclui os parágrafos 1º e 2º no artigo 21 da Resolução nº 16 de 16/11/2021:

Art. 1º Incluir os parágrafos 1º e 2º no artigo 21 da Resolução nº 016/2021/SME, de 16/11/2021.

§ 1º As aulas destinadas ao processo seletivo serão atribuídas na seguinte ordem:

a) Disciplinas da Base Nacional Comum Curricular;

b) Componentes Curriculares da parte diversificada, sendo: Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia;

§ 2º Para as aulas dos componentes curriculares da parte diversificada, sendo: Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia, será emitida uma listagem geral das disciplinas de PEB III, aproveitando-se as listas individuais já emitidas do Processo Seletivo por campo de conhecimento. Serão classificados em uma única listagem conforme a pontuação geral, maior idade acima de 60 anos, maior pontuação em Conhecimentos Específicos, maior pontuação em Língua Portuguesa e maior idade abaixo dos 59 anos, conforme disposto no item 8.2, 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 do Edital do Processo Seletivo.

3º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 002/2021/SMEC.

4º - O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais.

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.

- Histórico Escolar do Ensino Superior.

- Na ausência do Diploma, apresentar Declaração de Conclusão do Curso, constando a data da colação de grau e número do Registro.

- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física.

5º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

6º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

7º - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

8º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos da presente Edital de Convocação.

9º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 10 de maio de 2022.

Jaqueline Ferreira da Silva

Coord. Adjunta de Educação

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

CIE "PROFº OSMAR GIACOMELLI"

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500

Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE "PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI"

RUA PROFESSOR TOLEDO, 756

Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

EMEF

EMEF "PROFª AUREA DUARTE ROCHA"

RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333



B° JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF “PEDRO FERREIRA DUARTE NETO”

ESTRADA DE IPANEMA Nº 138

B° ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF “DR. CELSO CHARURI”

RUA ELIAS CHARURI, Nº 20

B° JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF “PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO”

RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52

B° NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF “PROFª HELENA RODRIGUES”

RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35

B° ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF “CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA”

ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A

B° ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIF “ALBINO MARIANO RODRIGUES”

ESTRADA TEOBALDO, Nº 34

B° APARECIDA – TEL: 3291-1320

EMEIEF “BENEDITO ANTUNES DA CRUZ”

ESTRADA DE IPANEMA, CX. 95

B° RIO VERDE – TEL: 3281-4197

EMEIEF “PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO”

RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30

B° BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

EMEIEF “HONÓRIO CARRIEL CLETO”

ESTRADA DO CERCADO, Nº 79

B° CERCADO

EMEF “ALCEBÍADES LEONEL MACHADO”

RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200

B° CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EMEI/CEI

EMEI “BENEDITO DELFINO”

TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA

B° JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI “PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO”

RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº

B° JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI “ANTONIO CAETANO LEITE”

ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174

B° RIO VERDE – TEL: 3281-4197

CEI “PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN”

RUA AFONSO SARDINHA, 201

B° SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498



CRECHES**CRECHE “ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES”**

RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144

Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE “MARIA DE SOUZA CRUZ”

RUA VILARINO MACHADO, Nº 16

Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE “ALFREDO EMILIANO LORENÇO”

ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140

Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE “LIGIA DE PAULA ALVARES”

RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53

Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE “ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS”

ESTRADA DO CERCADO ARS, 30

Bº JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

CRECHE “RITA MACHADO”

ESTRADA DO CERCADO, Nº 282

Bº CERCADO

CRECHE “MARISA MASCARENHAS DI TATA”

RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300

CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO

TEL: 3281-4077

Secretaria da Educação**15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br****Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**

1º Edital do Processo Seletivo nº 002/2022**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Atribuição de Classes/Aulas para Professor de Educação Básica III – Português, Matemática, Ciências, História, Inglês, Intérprete de Libras, Ledor e Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia.**

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 10.1 a 10.9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2022/SMEC, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Professor de Educação Básica III – Português, Matemática, Ciências, História, Inglês, Intérprete de Libras, Ledor e Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia**, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 002/2021/SMEC, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dia: 16 de maio de 2022.

Horário: às 9h30

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, Rua Pedro Munhoz, 52 - Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

PEB III - Português

CLASSIF.	NOME
1º	Ana Paula Rolim Prestes
2º	Marcia Yuquiko Takahashi
3º	Thaís de Moraes Neves
4º	Márcia Cristina Silva Santos
5º	Katia Cristina Rodrigues Da Silva
6º	Glauca Amélia da Silva Horn
7º	Iara Helen de Campos
8º	ROGERIO RODRIGUES
9º	Cristiano Lourenço dos Santos
10º	Flávia Ferreira Barbosa

PEB III - Matemática

CLASSIF.	NOME
1º	Alcides Tadeu Thame Junior
2º	Márcia de Oliveira
3º	Fabiana Soares Sales

PEB III - Ciências

CLASSIF.	NOME
1º	Tatiana Cristina Teixeira Eto
2º	Amanda Messias Duarte
3º	Gabriela Pereira Cardoso Lunardi
4º	Samara Cristina Campos
5º	Lais Regina Rossi

PEB III - História

CLASSIF.	NOME
1º	Heric Tadeu Ribeiro Frey
2º	Any Caroliny de Abreu Ramos
3º	Luany Cristiny Bocato da Silva



4º	Renata de Barros Pellini Guimarães
5º	Giuliano Villa
6º	Leonardo dos Santos Camargo
7º	Carlos Ventura marques
8º	Bruno Tavares Simoni Aily
9º	Ezequiel Santos Alves
10º	Natalia Berte Silva
11º	Silmara dos Santos

Dia: 16 de maio de 2022.

Horário: às 10h.

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, Rua Pedro Munhoz, 52 - Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

PEB III - Inglês

CLASSIF.	NOME
1º	Thaís de Moraes Neves
2º	Cláudia J Bizarro de Almeida
3º	Márcia Cristina Silva Santos
4º	Glaucia Amélia da Silva Horn
5º	Marcia Yuquiko Takahashi
6º	Samara Lee Prado de Matos Nevey
7º	Cristiane Aparecida da Silva Antunes

PEB III – Inglês – Não Habilitados

CLASSIF.	NOME
1º	Luciana Martins
2º	Stefany Gabriely Mendes

Dia: 16 de maio de 2022.

Horário: às 13h.

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, Rua Pedro Munhoz, 52 - Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

Intérprete de Libras

CLASSIF.	NOME
1º	Patrícia Giovana Mateus Cruz
2º	Luzia Pinto Brandão
3º	Maria José Nogueira de Oliveira
4º	Letícia Cristina Duarte Tavares
5º	Giselda Sabino Vieira Ribeiro

Ledor

CLASSIF.	NOME
1º	Vanessa Angela Faria Mariano

Dia: 16 de maio de 2022.

Horário: às 13h30

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, Rua Pedro Munhoz, 52 - Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

PROJETO DE CONVIVÊNCIA E VIDA, PROJETO DE VIDA E PROJETO DE TECNOLOGIA

CLASSIF.	NOME
1º	Maria do Carmo de Figueiredo
2º	Lais de Fatima Machado Turesso



3º	Lucimara Angelon Rodrigues Moreira
4º	Maria Valdiane Mendes Braga Pires
5º	Jucimara Cristiane Corrêa
6º	Bianca Rani de Oliveira
7º	Silmara dos Santos
8º	Estela de Camargo Moraes
9º	Pamela aparecida pereira de Moraes
10º	Valdilene de Lima Ribeiro
11º	Cristiane Aparecida da Silva Antunes
12º	Raquel Elias da Silva
13º	Aline Bueno
14º	Meire Cristiane Amaro De Camargo
15º	Vivian Layane de Oliveira
16º	Arlete Solyom dos Santos
17º	Samara Lee Prado de Matos Nevey
18º	Alexandre vasconcelo de pontes
19º	Jane Aparecida da Silva
20º	Flávia Ferreira Barbosa
21º	Denise Maria de Lima Coelho
22º	Patrícia Pedroso Santana do Amaral
23º	Lais Regina Rossi
24º	Bruna Latapiat Luca Abussamra
25º	Gabryelly Catharyne Marques da Silva
26º	Beatriz Franciele Rodrigues Lobo
27º	Karina Tamie Aparecida Hamamoto
28º	Luzia Pinto Brandão
29º	Cláudia Natal de Oliveira Pastre
30º	Marcia Yuquiko Takahashi

2º - Considerando a Resolução SME nº 01 de 17/01/2022, que inclui os parágrafos 1º e 2º no artigo 21 da Resolução nº 16 de 16/11/2021:

Art. 1º Incluir os parágrafos 1º e 2º no artigo 21 da Resolução nº 016/2021/SME, de 16/11/2021.

§ 1º As aulas destinadas ao processo seletivo serão atribuídas na seguinte ordem:

a) Disciplinas da Base Nacional Comum Curricular;

b) Componentes Curriculares da parte diversificada, sendo: Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia;

§ 2º Para as aulas dos componentes curriculares da parte diversificada, sendo: Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia, será emitida uma listagem geral das disciplinas de PEB III, aproveitando-se as listas individuais já emitidas do Processo Seletivo por campo de conhecimento. Serão classificados em uma única listagem conforme a pontuação geral, maior idade acima de 60 anos, maior pontuação em Conhecimentos Específicos, maior pontuação em Língua Portuguesa e maior idade abaixo dos 59 anos, conforme disposto no item 8.2, 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 do Edital do Processo Seletivo.

3º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 002/2021/SMEC.

4º - O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais.

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.

- Histórico Escolar do Ensino Superior.

- Na ausência do Diploma, apresentar Declaração de Conclusão do Curso, constando a data da colação de grau e número do Registro.

- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física.

5º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

6º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.



7º - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

8º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos da presente Edital de Convocação.

9º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 10 de maio de 2022.

Jaqueline Ferreira da Silva

Coordenadora Adjunta da Educação

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

CIE “PROFº OSMAR GIACOMELLI”

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500

Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE “PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI”

RUA PROFESSOR TOLEDO, 756

Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

EMEF

EMEF “PROFª AUREA DUARTE ROCHA”

RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333

Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF “PEDRO FERREIRA DUARTE NETO”

ESTRADA DE IPANEMA Nº 138

Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF “DR. CELSO CHARURI”

RUA ELIAS CHARURI, Nº 20

Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF “PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO”

RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52

Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF “PROFª HELENA RODRIGUES”

RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35

Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF “CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA”

ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A

Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIF “ALBINO MARIANO RODRIGUES”

ESTRADA TEOBALDO, Nº 34

Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

EMEIEF “BENEDITO ANTUNES DA CRUZ”

ESTRADA DE IPANEMA, CX. 95

Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

EMEIEF “PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO”

RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30

Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900



EMEIEF “HONÓRIO CARRIEL CLETO”

ESTRADA DO CERCADO, Nº 79

Bº CERCADO

EMEF “ALCEBÍADES LEONEL MACHADO”

RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200

Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EME/CEI**EMEI “BENEDITO DELFINO”**

TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA

Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI “PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO”

RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº

Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI “ANTONIO CAETANO LEITE”

ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174

Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

CEI “PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN”

RUA AFONSO SARDINHA, 201

Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

CRECHES**CRECHE “ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES”**

RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144

Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE “MARIA DE SOUZA CRUZ”

RUA VILARINO MACHADO, Nº 16

Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE “ALFREDO EMILIANO LORENÇO”

ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140

Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE “LIGIA DE PAULA ALVARES”

RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53

Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE “ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS”

ESTRADA DO CERCADO ARS, 30

Bº JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

CRECHE “RITA MACHADO”

ESTRADA DO CERCADO, Nº 282

Bº CERCADO

CRECHE “MARISA MASCARENHAS DI TATA”

RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300

CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO

TEL: 3281-4077

Secretaria da Educação**15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br**

Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Extrato - Contrato 10/05/2022

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018. CONTRATADO JURANDIR ANTUNES PINTO, CPF Nº 038.343.108-59. OBJETO: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SITUADO NA RUA ANTÔNIO ANTERO DE OLIVEIRA, 19, CENTRO, ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CEP: 18.190-000, LIVRE DE ÔNUS OU QUAISQUER DÍVIDAS, COM A FINALIDADE DA INSTALAÇÃO DO "CENTRO DE FISIOTERAPIA" NA CIDADE DE ARAÇOIABA DA SERRA. DATA: 11/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR R\$23.747,04. BASE LEGAL: DISP 020/2018;

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 033/2022. CONTRATADA SALVADOR B. MILEGO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 19.287.221/0001-10. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OSCAR DOMINGUES DE CAMPOS, 237, CNJT 01, JARDIM SANTA CRUZ, ARAÇOIABA DA SERRA/SP, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, LIVRE DE ÔNUS OU QUAISQUER DÍVIDAS. DATA: 05/05/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR R\$66.000,00. BASE LEGAL: DISP 036/2022;

